

**Gabinete do Vereador Nabil Bonduki (45°GV)****REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 224 do Regimento Interno, combinado com o art. 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e CONSIDERANDO:

- O envio do ofício [37/2026/CMSP/45GV](#) para SMADS por parte deste gabinete no âmbito do processo 6510.2026/0010568-5;
- A orientação do [Encaminhamento \(153399377 \)](#);

REQUEIRO que seja oficiada a Excelentíssima Sra. **Eliana Gomes**, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para que forneça as seguintes informações, em relação aos convênios e parcerias da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) firmados com entidades do terceiro setor, referentes aos anos de 2023, 2024 e 2025:

(1) Ao verificar os dados, identificamos que não existe uma discriminação dos valores de aluguéis repassados de maneira tabulada, como por exemplo a Secretaria de Educação faz em convênios semelhantes. Essa relação existe? Em caso positivo, solicitamos acesso as referentes aos anos de 2023, 2024 e 2025.

(2) Quais os critérios adotados pela secretaria para seleção e aprovação dos imóveis alugados por entidades parceiras?

(3) Quais os procedimentos e critérios adotados pela secretaria para reajustes anuais e renovações contratuais dos aluguéis firmados pelas entidades parceiras?

Aguardamos as respostas com as informações necessárias, renovando nossos agradecimentos e colocando-nos à disposição. Atenciosamente,

Sala das Sessões, em 26 de março de 2026.

NABIL BONDUKI

Vereador